



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação nº 017/2021

Processo nº: 202100036007790.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição e plotagem, com vistas a suprir a demanda do Laboratório Central da GOINFRA, feita à Comunicação Setorial da GOINFRA.

Valor total da aquisição: R\$ 3.458,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (doc. SEI nº 000021490667), elaborado pela Comunicação Setorial, que contém a descrição detalhada do serviço a ser prestado, assim como a justificativa para a contratação, nos seguintes termos:

A Comunicação Setorial, como parte integrante da estrutura básica da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caiçara, 74775-013, Goiânia – GO, solicita os serviços de empresa especializada em plotagem de veículo a ser realizada em caminhão tipo “Bau” – marca IVECO. O veículo que será plotado faz parte da frota da Pasta. Informamos ainda que o caminhão será utilizado para realização de Controle de Qualidade de Obras Rodoviárias por meio do Laboratório Móvel, contendo a identificação da GOINFRA e do Estado de Goiás.

Considerando a Proposta Comercial de menor preço (doc. SEI nº 000022909262) apresentada pela empresa WF LICITAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.390.674/0001-02 no valor total de R\$ 3.458,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

Considerando o CRC onde consta a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômica da empresa: Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão de Regularidade do FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do proprietário, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração do CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - TCU e Certidão de Suspensão ou Impedimento de Licitar (doc. SEI nº 000022913032 e 000022913258);

Considerando a Declaração da empresa, informando que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (doc. SEI nº 000022913207);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 00719/3163/2021 - FI-GEORC (doc. SEI nº 000022723779), a Previsão de Desembolso Financeiro nº 2021316300518, com *status* “liberado” (doc. SEI nº 000022723680) e o mapa de apuração de compra direta sistema COMPRASNET (doc. SEI nº 000022909173);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (doc. SEI nº 000022607457);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da dispensa em razão do valor da contratação;

Resolve, com base no **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de substituição e plotagem, com vistas a suprir a demanda do Laboratório Central da GOINFRA, feita à Comunicação Setorial da GOINFRA, em favor da empresa WF LICITAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 01.390.674/0001-02 no valor total de **R\$ 3.458,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

(...)

Por sua vez, o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, citado no trecho do art. 24 transcrito acima, dispõe que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); ([Vide Decreto nº 9.412, de 2018](#)) ([Vigência](#))

(...)

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação, não sendo necessária a publicação da dispensa do Diário Oficial do Estado, uma vez que trata-se de exceção contida no art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012.

Gerência de Licitação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 17/08/2021, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022914239** e o código CRC **3C01DDAF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202100036007790



SEI 000022914239